

Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA

de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas em nível Mestrado – 2018.1 (Credenciado pela CAPES com conceito 5)

O Instituto Oswaldo Cruz, unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz, torna público o calendário e as normas para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Biologia Computacional e Sistemas do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas (PPG-BCS).

Objetivo: o Programa de Pós-Graduação em Biologia Computacional e Sistemas do Instituto Oswaldo Cruz tem como principal objetivo a formação de recursos humanos com alta capacidade acadêmica e científica que possam atuar em pesquisa-ensino-produção aplicados em saúde com ênfase nas áreas de Bioinformática e Modelagem Computacional.

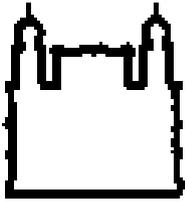
Todas as etapas do processo de seleção deverão ser acompanhadas obrigatoriamente através do Sistema Acadêmico SIGASS (www.sigass.fiocruz.br) e alternativamente através do sítio do Programa em Biologia Computacional e Sistemas (www.ioc.fiocruz.br/pgbcs).

Em cumprimento a Constituição Federal, o candidato portador de deficiência poderá, nos termos da presente Chamada, concorrer a 1 (uma) vaga, correspondentes a 10% (dez por cento) do total das vagas. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, e encaminhar a cópia autenticada do laudo médico para o e-mail posgbc@ioc.fiocruz.br atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS. Na inexistência de candidatos portadores de deficiência ou no caso de reprovação destes, estas vagas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.

Ações Afirmativas (vagas por cotas):

Do total de vagas destinadas ao Doutorado, 10% (dez por cento), ou seja, 01 (uma) vaga, será provida para candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência.

Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros -pretos e pardos- ou indígenas) deverão preencher o formulário próprio (Anexos 2 e 3). Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz

categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ. Para concorrer a uma das vagas reservadas à Pessoas com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e também: a) declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo 2); b) apresentar cópia simples do CPF e o Laudo Médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso), excluindo-se atendimento fora do local de realização da prova, deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, preenchendo formulário próprio (Anexo 2), indicando claramente quais os recursos especiais necessários, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações. A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (Anexo 3). Os candidatos que se autodeclararem indígenas deverão apresentar cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

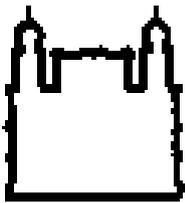
As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final.

Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. (Ver Subitem 2.3 Aprovação e Classificação)

1. INSCRIÇÃO

As inscrições, análise e julgamento dos candidatos para o processo de seleção de 2018 serão realizados de acordo com o calendário desta chamada de seleção pública.



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz

As inscrições serão realizadas online por meio da Plataforma SIGA no endereço eletrônico www.sigass.fiocruz.br onde os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição da seguinte forma:

- 1) Acessar o sítio www.sigass.fiocruz.br
- 2) Clicar em inscrição;
- 3) Clicar em Programa de Biologia Computacional e Sistemas;
- 4) Iniciar inscrição;
- 5) Salvar a inscrição em PDF e encaminhar para os endereços eletrônico posgbcs@ioc.fiocruz.br e processoseletivobcs@gmail.com juntamente com toda documentação digitalizada.

Ao finalizar o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá salvar as informações para receber o número de inscrição e poder imprimir o formulário completo para posterior assinatura e envio digital, dentro do período válido de inscrição do qual trata a presente chamada, junto à Secretaria Acadêmica do IOC.

Caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, consultar a ajuda disponível no sistema SIGA ou entrar em contato com a secretaria do programa, cujo endereço consta neste documento.

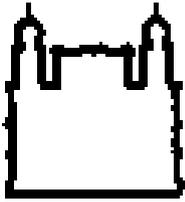
Só serão aceitas inscrições realizadas por meio do sistema de inscrição eletrônica SIGA (www.sigass.fiocruz.br). Todos os documentos solicitados para a inscrição devem ser digitalizados e enviados para os endereços eletrônicos posgbcs@ioc.fiocruz.br e processoseletivobcs@gmail.com. Todos os candidatos receberão confirmação da inscrição por meio de mensagem eletrônica. É de responsabilidade do candidato entrar em contato com o Programa em caso de não recebimento no prazo de 24 horas após o envio.

A conclusão da inscrição se encerrará com o envio de toda a documentação. A aceitação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada. A ausência de quaisquer dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.

Período para envio da documentação por correio eletrônico: 20 de dezembro de 2017 a 10 de janeiro de 2018.

1.1 Documentos necessários (digitalizados)

- a) Formulário de Inscrição disponível na internet devidamente preenchido e assinado pelo candidato, acessível pelo o sítio da Plataforma de Gestão Acadêmica da FIOCRUZ no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br>.
- b) Carta de interesse do candidato. Nessa carta o candidato deve informar quais as linhas de pesquisa do seu interesse (ver áreas de concentração e linhas de pesquisa disponíveis em: www.sigass.fiocruz.br ou <http://www.ioc.fiocruz.br/pgbcs>).
- c) Curriculum Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado do candidato.
- d) Diploma e do histórico escolar de curso de graduação. Na falta do diploma, também será aceita declaração da coordenação do curso de graduação do candidato informando previsão de conclusão até o período da matrícula. Contudo, se aprovado, o candidato só poderá iniciar o Mestrado após a obtenção do diploma de graduação ou por meio da apresentação de uma declaração de colação de grau pela IES.



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz

- e) Carteira de Identidade e do CPF do candidato, RNE ou passaporte se estrangeiro.
 - f) Comprovante de pagamento do boleto bancário a ser acessado no final da inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br> referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais).
- Não haverá devolução da taxa de inscrição.**

1.2 Isenção de taxa de inscrição

- Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 e para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

O candidato deverá requerer isenção da taxa de inscrição impreterivelmente até **02/01/2018**, enviando a requerimento constante do Anexo I pessoalmente, via Sedex ou carta registrada, para Secretaria Acadêmica do Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz, Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Biologia Computacional e Sistemas, Avenida Brasil, 4365 – Pavilhão Arthur Neiva – Térreo – Manguinhos, Rio de Janeiro – RJ CEP: 21040-360.

Os resultados da análise dos pedidos de isenção serão disponibilizados na página do PPG-BCS (<http://www.ioc.fiocruz.br/pgbcs>) até 05/01/2018.

Observações:

- O candidato que obtiver a isenção da taxa de inscrição da chamada de seleção para o curso de doutorado deverá proceder normalmente com sua inscrição, atentando-se para os prazos e documentação conforme o item 1.1 acima, exceto pelo subitem f.

- O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida ainda poderá se inscrever no processo seletivo conforme prazos e documentos solicitados no item 1 desta chamada de seleção.

- Não haverá devolução da taxa de inscrição.

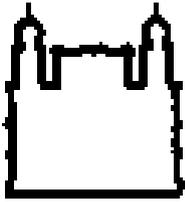
1.3 Homologação da inscrição

Nesta etapa será feita a conferência da documentação enviada pelos membros da Comissão de Pós-Graduação do Programa BCS (CPG-BCS). A ausência de qualquer um dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.

2. SELEÇÃO

O processo seletivo se constitui de três etapas: (2.1) Prova escrita (eliminatória); (2.2) Entrevista (classificatória). (2.3) Aprovação do projeto pela CPG-BCS (eliminatória e classificatória).

O resultado de cada etapa será divulgado conforme cronograma (item 3), podendo ser interposto recurso por escrito pelo candidato através de carta entregue à Secretaria nas datas firmadas no cronograma no horário de 13:00 às 15:00 horas.



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz

2.1 Prova escrita

A prova escrita consistirá de 1(uma) pergunta obrigatória de interpretação de textos científicos em língua inglesa e 4(quatro) questões discursivas com conteúdo das áreas de Ciências Biológicas ou Ciências Exatas e da Computação a escolher a partir de um conjunto de 8(oito) questões.

Candidatos que obtiverem pontuação inferior a 6,0 (seis) na prova escrita ou tiverem zerado a questão de interpretação de textos em inglês serão eliminados.

A prova escrita versará sobre os seguintes tópicos:

Ciências Biológicas:

- **ALBERTS & COLS Biologia Molecular da Célula**, Editora: Artmed, 2009, 5a Ed. 1268p. PARTE I - Introdução à célula.

Capítulo 1. Células e Genomas. Capítulo 3. Proteínas. PARTE II - Mecanismos genéticos básicos.

Capítulo 4. DNA, Cromossomos e Genomas. Capítulo 5. Replicação, Reparo e Recombinação do DNA. Capítulo 6. Como as Células Leem o Genoma: Do DNA a Proteína. Capítulo 7. Controle da Expressão Gênica.

Ciências Exatas e da Computação:

- **Manzano, J.A.N.G.; Oliveira, J.F. Algoritmos: Lógica para desenvolvimento de programação de computadores.** 26. ed. São Paulo: Érica, 2012. Capítulo 2. Algoritmos e lógica de programação. Capítulo 3. Programação com sequência. Capítulo 4. Programação com decisão. Capítulo 5. Programação com laços.

- **Algoritmos: teoria e prática (2012)**

Tradução de 3ª edição americana (Introduction to Algorithms) Thomas Cormen, Charles Leiserson, Ronald Rivest & Clifford Stein Ed. Elsevier. Capítulos 1 e 2

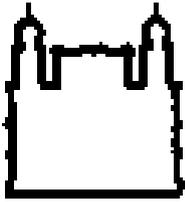
- **Magalhães MN, Lima ACP. Noções de Probabilidade e Estatística.** EDUSP, São Paulo, 5ª edição, 2002. Capítulo 1. Introdução à Análise Exploratória de Dados. Capítulo 2. Probabilidades. Capítulo 3. Variáveis Aleatórias Discretas.

- **David M Diez; Christopher D Barr; Mine Çetinkaya-Rundel. OpenIntro Statistics 2nd Edition, 2012.** (<http://www.openintro.org/stat/textbook.php>). Capítulo 1. Introduction to data. Capítulo 2. Probability. Capítulo 3. Distributions of random variables.

Orientações para a Prova:

O candidato não poderá fazer nenhum tipo de identificação nas folhas de resposta, a identificação será apenas o número de inscrição.

- a) No dia da prova o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto.
- b) A prova terá duração de 3 horas e deve ser feita a caneta azul ou preta.
- c) A prova escrita será realizada às 9h no Módulo de Expansão do Ensino do Instituto Oswaldo Cruz- Fiocruz (Avenida Brasil, 4365, Manguinhos, Rio de Janeiro – RJ). Para aqueles candidatos que não forem do Estado do Rio de Janeiro, há a possibilidade de realizar a prova em unidades regionais da Fiocruz mediante solicitação e comprovação de residência no ato da inscrição.



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz

2.2 Entrevista

Os candidatos aprovados na prova escrita passarão para a etapa seguinte que consiste de uma entrevista em português realizada pelos membros da Comissão de Seleção sem ajuda de slides ou transparências. A entrevista entre o candidato e a Comissão de Seleção se dará quanto aos seguintes itens: 1) perspectivas do candidato sobre sua trajetória acadêmica a partir das informações contidas no histórico escolar, no Curriculum vitae, na carta de intenções, trabalho de conclusão de curso e em eventuais trabalhos publicados; 2) capacidade de articulação, clareza e consistência na expressão oral.

A cada um dos critérios será atribuída nota, variando de 0 (zero) a 10 (dez), por cada um dos avaliadores. As notas de cada um dos avaliadores serão usadas para obter uma média que irá representar uma única nota final do candidato específica para esta etapa.

Para aqueles candidatos que não forem do Estado do Rio de Janeiro, há a possibilidade de realizar a entrevista em unidades regionais da Fiocruz mediante videoconferência ou meio de comunicação à distância.

2.3 Cálculo da nota final dos candidatos

A nota final é calculada atribuindo-se peso 2 à prova escrita (PE) e peso 1 à entrevista (E), segundo a fórmula: $CP = (2 \times PE + E)/3$. Os candidatos que tiverem nota final menor do que 6,0 (seis) serão eliminados.

As entrevistas serão realizadas nas dependências da Secretaria Acadêmica do Instituto Oswaldo Cruz- Fiocruz. Endereço: Secretaria Acadêmica do Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz. Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Biologia Computacional e Sistemas. Avenida Brasil, 4365 – Pavilhão Arthur Neiva – Térreo – Manguinhos. Rio de Janeiro – RJ CEP: 21040-360. Tel: 21 2562-1443 E-mail: posgbcs@ioc.fiocruz.br.

2.4 Avaliação do projeto e orientador

Os candidatos aprovados no item 2.4 deverão entregar projetos de pesquisa e carta de aceite de orientador habilitado no prazo de um mês após a divulgação do resultado da entrevista.

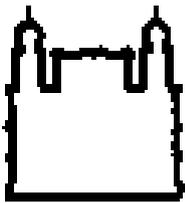
O projeto de pesquisa proposto deverá estar no escopo do programa de pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas que consiste no desenvolvimento e aplicação de dados analíticos e métodos teóricos, modelagem matemática e técnicas de simulação computacional ao estudo de sistemas biológicos, comportamentais e sociais aplicados em saúde.

Não serão matriculados aqueles candidatos que tiverem o projeto de pesquisa reprovado pela CPG-BCS ou os potenciais orientadores não cumpram com as exigências descritas no presente edital.

O candidato que tiver o projeto reprovado deverá obrigatoriamente resubmeter o projeto para nova avaliação

A habilitação do orientador dependerá deste:

- a) Possuir produção científica constante e regular mínima de: a) 04 (quatro) trabalhos publicados em revistas científicas indexadas e classificadas no Qualis A da área ou equivalente, ou b) 02 (dois) trabalhos em revistas Qualis A e 03 (três) trabalhos Qualis B ou c) 06 (seis) trabalhos em revistas Qualis B, sendo pelo menos dois deles como primeiro autor, último autor ou autor



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz

correspondente. A produção científica será considerada no período dos 3 últimos anos a partir da data de solicitação de orientação de alunos.

- b) Não apresentar mais do que uma pendência com o PPG-BCS tais como: a existência de alunos (de mestrado ou doutorado) fora dos prazos regulamentares de defesa de dissertações/teses, não coordenar disciplina cadastrada e ativa no PPG-BCS, e o incumprimento de qualquer outro item do regulamento do programa.

O projeto de dissertação de mestrado, com no máximo 20 páginas, deverá conter as seguintes seções: (1) título do projeto, identificação do aluno, orientador e afiliação do laboratório, (2) área de concentração, (3) resumo, (4) introdução e justificativa, (5) hipótese (6) objetivos, (7) metodologia, (8) cronograma de execução, (9) resultados esperados e (10) referências bibliográficas.

2.5 Disponibilidade de vagas e concessão de bolsas

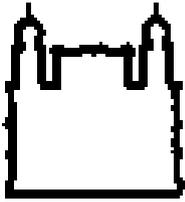
Estão previstas até 05 (cinco) vagas para o concurso. Contudo, não há garantia da disponibilidade de bolsas para todas as vagas. As bolsas serão implementadas conforme sua disponibilidade, classificação dos candidatos e a aprovação do projeto de pesquisa, seguindo-se os preceitos estabelecidos na PORTARIA CAPES No 76, DE 14 DE ABRIL DE 2010 e na PORTARIA CONJUNTA CNPq/CAPES N°1, DE 15 DE JULHO DE 2010.

Além dos candidatos que receberão bolsa do programa, poderão se matricular também os candidatos que obtiverem uma Nota Final igual ou superior a 6,0 (seis), inclusive com a possibilidade de extrapolar o número de vagas originalmente previsto, conforme as seguintes situações:

- 1) Candidatos cujos orientadores possuam cota de bolsa do CNPq ou de alguma outra agência financiadora.
- 2) Candidatos que não possam ter bolsa por serem servidores na Fiocruz ou de outra instituição que tenha permitido o afastamento com manutenção de vencimentos, **desde que este apresente documento comprovando autorização por sua chefia imediata para realização do curso (pelo menos 20h/semana) e que não esteja ocupando cargo comissionado. A falta desse documento implicará na eliminação do candidato.**

3. CALENDÁRIO

Período de inscrição	20/12/17 a 10/01/18
Homologação e divulgação de resultado da inscrição	11/01/2018
Prova escrita	12/01/2018
Resultado da prova escrita	15/01/2018
Recurso do resultado da prova objetiva	16/01/2018
Entrevista	19/01/2018
Divulgação da classificação parcial	22/01/2018
Entrega do projeto de pesquisa	18/02/2018
Divulgação do resultado final	02/03/2018



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz

3.1 Os resultados parciais e a classificação final serão afixados junto à Secretaria Acadêmica do IOC, bem como serão divulgados no endereço eletrônico O resultado de cada etapa será divulgado até as 17h em: www.sigass.fiocruz.br e www.ioc.fiocruz.br/pgbcs.

4. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos aprovados deverá ocorrer entre os meses de maio e julho de 2018. As bolsas serão implementadas conforme sua disponibilidade, classificação dos candidatos e a aprovação do projeto de pesquisa.

4.1 Documentação necessária para a matrícula

- 1) Cópia assinada pelo candidato e pelo orientador do formulário eletrônico de inscrição preenchido gerado pelo SIGA.
- 2) Diploma de conclusão da graduação (cópia frente/verso autenticada).
- 3) Carteira de Identidade (original e cópia) ou, passaporte ou RNE se estrangeiro
- 4) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (original e cópia).
- 5) Histórico Escolar da Graduação (cópia frente/verso autenticada)
- 6) Curriculum Vitae modelo Lattes (www.cnpq.br) atualizado do aluno.
- 7) 03 (três) fotos tamanho 3x4.
- 8) Projeto de pesquisa corrigido.
- 9) Carta de aceite do orientador.
- 10) Comprovante de pagamento do boleto bancário a ser acessado no final da inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br> referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais) (original).
- 11) Carta da chefia imediata autorizando o candidato a realizar o curso (pelo menos 20h/semana) para candidatos sem bolsa

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

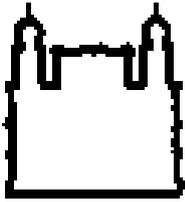
5. DISPOSIÇÕES GERAIS

O curso de Mestrado em Biologia Computacional e Sistemas é ministrado em tempo integral, em regime de 40 horas semanais, com duração máxima de 24 meses, incluindo a realização e defesa de dissertação.

Mais informações sobre o Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Biologia Computacional e Sistemas, incluindo corpo docente, estrutura curricular e linhas de pesquisas, podem ser obtidas diretamente na internet, nos seguintes endereços eletrônicos: www.ioc.fiocruz.br/pgbcs ou www.sigass.fiocruz.br.

O Programa de Biologia Computacional e Sistemas gostaria de ouvir sua opinião sobre o processo seletivo. Sugestões podem ser enviadas para: posgbc@ioc.fiocruz.br

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2018.
Coordenação do Programa de Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas
Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPUTACIONAL E SISTEMAS – MESTRADO

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
NIS – Número de Identificação Social:		CPF:
Data de nascimento:		Sexo:
Nº. identidade (RG):	Órgão Expedidor:	Data de emissão:
Nome da Mãe:		

- Declaro ser candidato:

I- amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008; ou

II- Candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; ou

III- Candidato membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

- Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade.

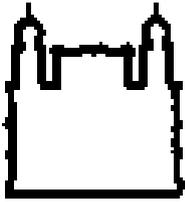
- No caso de declaração falsa:

Declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6/09/1979.

- Declaro concordar com a divulgação de minha condição de solicitante de isenção de taxa de inscrição nos documentos resultantes da Seleção Pública.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPUTACIONAL E SISTEMAS – MESTRADO

ANEXO 2

FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1) Nome do requerente: _____

2) Data de nascimento: ____/____/____

3) Identidade: _____

4) Órgão Expedidor: _____

5) CPF: _____

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM ()

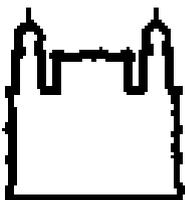
NÃO () Se você respondeu SIM a pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no MESTRADO do Programa de Pós-Graduação em Biologia Computacional e Sistemas/IOC. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPUTACIONAL E SISTEMAS – MESTRADO

ANEXO 3

FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

- 1 - Nome do requerente: _____
2 - Data de nascimento: ____/____/____
3 - Identidade: _____
4 - Órgão Expedidor: _____
5 - CPF: _____

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto** () **pardo** ou () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no MESTRADO do Programa de Pós-Graduação em Biologia Computacional e sistemas/IOC. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas à ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o Processo seletivo.

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) **ou** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)